



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
017/2022/SMPS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 017/2022/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/09/2022, Edição nº 3343. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 16.524.054/0008-62.

OBJETO: prorrogação da parceria para execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Pouso Alegre/MG, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 07/06/2025, com término da vigência em 06/06/2027, considerando a necessidade de continuidade na prestação do Serviço, conforme preconiza a Resolução CNAS nº. 109/2009 e em conformidade com o artigo 21 do Decreto Federal nº. 8.726/2016 e o aditivo de valor no percentual de 25,14% do valor global atual para o custeio do período de prorrogação, conforme Planilha de Despesas do Plano De Trabalho – Segundo Termo de Aditivo ao Termo De Colaboração Nº 17/2022/SMPS.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$6.661.918,44 (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0025.2666.33390390000000000000.15000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social – Serviço Especializado em Abordagem Social - Ação 2666 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1032; e
02.016.000.0008.0244.0025.2666.33390390000000000000.25000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social – Serviço Especializado em Abordagem Social - Ação 2666 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1317.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Aditivo ao Termo de Colaboração entrará em vigor em 07/06/2025 com término em 06/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Adriano Carlos Aureliano, Superintendente de Projetos e Desenvolvidos da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA BRASIL – POUSO ALEGRE. O presente extrato e a planilha de despesas do plano de trabalho do segundo aditivo poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”. Mais informações: (35) 3449-4363.